



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 11 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1736

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Suspensão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 11 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1736

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 582, DE 10 DE AGOSTO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

I - Exonerar, a pedido e em caráter definitivo, conforme Requerimento protocolado sob nº Memorando 2.592/2026, de 07-08-2026 a servidora pública municipal, Sra. **DENISE TEREZINHA PIROLA GOBBI**, Matrícula nº 3195, ocupante da Função Atividade de MONITOR ESCOLAR, Ref. "T-1", a partir da data de 01 de Agosto de 2026.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 10 DE AGOSTO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 583, DE 10 DE AGOSTO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, 30 (trinta) dias de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 01-09-2026 à 30-09-2026, referentes ao período aquisitivo 31-07-2005 a 30-07-2010, a servidora municipal, Sra. **ANA PAULA MARQUES MARANGONI**, Matrícula nº 510, lotada no cargo público de provimento efetivo de PROF. ORIENTADORA DA M. ESCOLAR, Ref. "13", Padrão "I".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 10 de Agosto de 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 584, DE 10 DE AGOSTO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, Sra. **MARLA REGIANE GITTI**, Matrícula nº 2000, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de: 29-07-2026 à 26-10-2026, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 10 de Agosto de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 585, DE 10 DE AGOSTO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, Sr. **ALEXANDRE PAIVA BATELO**, Matrícula nº 5460, lotado no cargo público de provimento efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, pelo prazo de 34 (trinta e quatro) dias, no período de: 28-07-2026 à 30-08-2026, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 10 de Agosto de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 586, DE 10 DE AGOSTO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 11 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1736

Página 3 de 4

Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, Sra. **MARIA SELMA DA SILVA**, Matrícula nº 2991, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, pelo prazo de 05 (cinco) dias, no período de: 03-08-2026 à 07-08-2026, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 10 de Agosto de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 587, DE 10 DE AGOSTO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor do Município de Magda, abaixo relacionado, para no que for preciso a bem do serviço público municipal conduzir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Magda, sem qualquer remuneração ou gratificação adicional, sendo seu trabalho de grande relevância ao município.

NOME	C.N.H.
KLEBER ANDRE VARNIER DA ROCHA	01792242683

Artigo 2º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda, 10 de Agosto de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 11 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1736

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Suspensão



MUNICÍPIO DE
MAGDA

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 53/2026**

O Município de Magda/SP torna público aos interessados que a Dispensa Eletrônica N. 04/2026, Processo Administrativo N. 53/2026, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços continuados de telefonia corporativa, compreendendo o licenciamento de sistema PABX-IP digital em nuvem, o fornecimento de tráfego de voz (linhas VoIP) com portabilidade numérica e os serviços técnicos de implantação, configuração e treinamento, visando atender às necessidades estruturais de comunicação da Administração Municipal de Magda (SP), foi **SUSPENSA PARA ANÁLISE E RETIFICAÇÃO DO EDITAL**. Posteriormente será publicada nova data para a apresentação de propostas e sessão. No Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Magda e no Portal da BLL. Telefone (17) 3487-9024. E-mail: licitacao@magda.sp.gov.br site: www.magda.sp.gov.br.

Magda-SP, 10 de agosto de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51